



Via Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.717, de 01 de junho de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.552, de 29 de maio de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 31 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS OU PERMITIDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

3101-0412200032.901 – MANUTENÇÃO DA AGERSANT – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS OU PERMITIDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (003001).....	R\$ 5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (003002).....	R\$ 341.229,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (003003).....	R\$ 77.621,30
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (003004).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS (003005).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (003006).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (003007).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA (003008).....	R\$ 25.649,70

R



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.717, de 01 de junho de 2012.

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA (003009).....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (003010).....	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (003011).....	R\$ 8.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (003012).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE (003013).....	R\$ 500,00
4.4.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (003014).....	R\$ 500,00
4.4.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (003015).....	R\$ 1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (003016).....	R\$ 5.000,00
SOMA.....	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão –08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200522.038 – CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000252).....	R\$ 500.000,00
SOMA.....	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de junho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração